



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br

Secretaria de
Educação
Roseira-SP



Roseira, 01 de junho de 2026.

OFÍCIO n.º 365/2026 – SME


REFERÊNCIA: Solicitação de aquisição de lençóis, cobertores infantis e camas empilháveis para a EMEI ``Homero de Paula Santos``.

DESTINATÁRIO: Departamento Municipal de Compras.

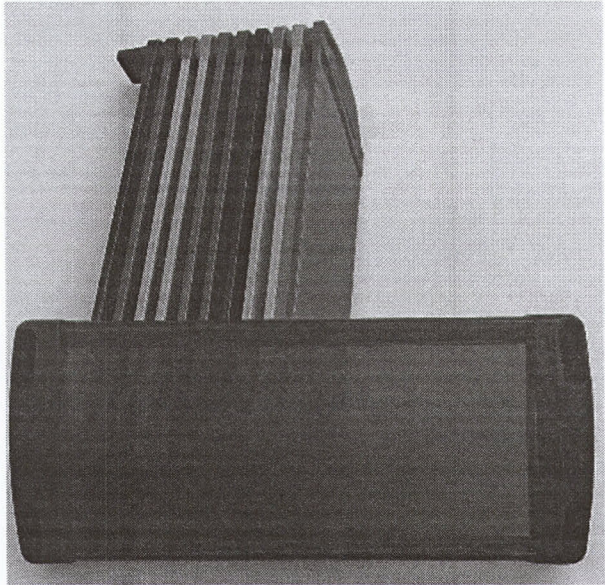
1) **REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

A Secretaria Municipal de Educação de Roseira, por meio deste expediente, apresenta os Estudos Técnicos Preliminares e a justificativa necessária para a aquisição de lençóis, cobertores infantis e camas empilháveis para a EMEI ``Homero de Paula Santos``, conforme o Ofício nº 20/2026 em anexo.

2) **OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
1	35	UN	Lençóis infantis com elástico. Medindo: 0,70cm X 1,30m, composição: algodão e poliéster. Cor: branco.
2	20	UN	Cobertor infantil, medindo 0,90cm X 1,10m - microfibra macia IMAGEM ILUSTRATIVA: 

OK! Recabi.
02/06/26
Marta

3	15	UN	<p>Cama empilhável infantil, medindo 135cm X 60cm X 15cm</p> <p>MODELO DA CAMA:</p> 
---	----	----	---

- 3) **LOCAL DE ENTREGA:** Secretaria Municipal de Educação – Extensão da Praça Sant’ Ana, nº 02, Centro, Roseira – SP. Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, exceto feriados.
- 4) **PRAZO DE ENTREGA:** 10 DIAS CORRIDOS, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, devendo ocorrer de forma integral.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:** O objeto será recebido mediante verificação de conformidade com as especificações técnicas e qualidade, podendo ser rejeitado, no todo ou em parte, caso não atenda às condições estabelecidas.
- 6) **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** O fornecedor deverá entregar os itens em perfeito estado de conservação, totalmente limpo e em suas embalagens. Os produtos devem rigorosamente respeitar as quantidades e de acordo com a descrição solicitada do item. Qualquer divergência ou defeito identificado no ato do recebimento deverá ser sanado pela contratada mediante substituição imediata.
- 7) **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- Receber o objeto e realizar sua conferência por meio da Secretaria responsável;
 - Atestar a nota fiscal pela Secretaria demandante;
 - Receber e instruir o processo administrativo por meio do Setor de Compras;

– Encaminhar ao Setor Financeiro a documentação devidamente atestada para fins de pagamento, conforme as condições estabelecidas.

8) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem por finalidade atender às necessidades da EMEI "Homero de Paula Santos", proporcionando condições adequadas de conforto, higiene, segurança e bem-estar às crianças durante os momentos de repouso e descanso na unidade escolar.

9) **NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:** Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

10) **FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Ficha 88: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

Ficha 213: **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

11) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do quantitativo foram consideradas normais e adequadas, a saber:

As quantidades estimadas foram definidas com base na demanda atual da EMEI "Homero de Paula Santos", considerando o número de crianças atendidas, a necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo e a adequação da estrutura destinada aos momentos de descanso.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: Solicitação de aquisição de lençóis, cobertores infantis e camas empilháveis para a EMEI "Homero de Paula Santos".

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de lençóis, cobertores e camas empilháveis infantis para utilização na EMEI "Homero de Paula Santos", visando proporcionar maior conforto, segurança, higiene e bem-estar às crianças atendidas pela unidade escolar.

Os momentos de repouso são fundamentais para o desenvolvimento físico e emocional das crianças, sendo indispensável que a instituição disponha de materiais adequados e em boas condições de uso para atender essa necessidade. Nesse sentido, os lençóis e cobertores contribuirão para a manutenção da higiene e do conforto dos alunos,

enquanto as camas empilháveis proporcionarão maior organização do espaço, praticidade no armazenamento e melhores condições para o descanso diário.

Ressalta-se que os materiais atualmente disponíveis apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, tornando necessária sua reposição e complementação, a fim de assegurar a qualidade do atendimento prestado e o cumprimento das condições adequadas de permanência das crianças no ambiente escolar.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo para a promoção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e de cuidado realizadas pela unidade.



Leonária Rodrigues de Sousa Correa
Diretora da Secretaria Municipal de Educação
Roseira/SP

Ao Senhor
ISAAC PONTES
Diretor da Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Roseira
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEI "HOMERO DE PAULA SANTOS"
R: Roque Vieira, 33 - Centro - Roseira - SP
CEP 12580-000 – Tel: (012) 3646-1587



Ofício nº 20/2026
Ilma. Sra Leonária Rodrigues de Sousa Correa

Assunto: Solicitação de lençóis e cobertores infantis

A direção da EMEI Homero de Paula Santos, vem por meio deste solicitar a disponibilização de materiais para atender às necessidades das crianças desta Unidade Escolar, conforme especificado abaixo:


- 35 lençóis infantis com elástico – 0,70 cm x 1,30m
- 20 cobertores infantis – 0,90 cm x 1,10m
- 15 caminhas

Os materiais solicitados são essenciais para proporcionar maior conforto, bem-estar e acolhimento nos momentos de descanso e em períodos de temperaturas mais baixas.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

35 UNIDADES	Lençóis infantis com elástico - 0,70m x 1,30m
	20 cobertores infantis - 0,90m x 1,10m
	15 caminhas

Atenciosamente,

Ana Valéria Barbosa Rodrigues
RG: 27.972.353-2
Diretor de Escola 
Ana Valéria Barbosa Rodrigues
Diretor de Escola

Roseira, 25 de maio de 2026.

15 UNIDADES

CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL 135CM X
60CM X 15CM



(Imagem ilustrativa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

SC 01972/2026 (PC)

Solicitado em:	01/06/2026	Solicitante:	BIANCA REGINA SARAIVA - BIANCA.PM
Aprovado em:		Aprovador:	-
Unidade solicitante:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - (2)		
Centro de Consumo:	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - (1)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	2 padrao

Justificativa

aquisição de lençóis, cobertores infantis e camas empilháveis para a EMEI ``Homero de Paula Santos``

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.075.001.00017905 LENÇOL <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Lençóis infantis com elástico. Medindo: 0,70cm X 1,30m, composição: algodão e poliéster. Cor: branco.	35,0000	UN	24,3800	853,30
0002	1.070.001.00017584 COBERTOR TIPO MANTA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cobertor infantil, medindo 0,90cm X 1,10m - microfibra macia	20,0000	UN	22,5500	451,00
0003	1.004.001.00010900 CAMAS EMPILHAVEIS INFANTIL <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cama empilhável infantil, medindo 135cm X 60cm X 15cm	15,0000	UN	188,8800	2.833,20
TOTAL:				R\$ 4.137,50	

SOLICITANTE
BIANCA REGINA SARAIVA

APROVADOR

COMPRADOR